PORTARIA Nº31 /2010

Designa servidor para desempenhar a função de supervisor do Programa Atualizar na 10ª Região.

O DESEMBARGADOR CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a instituição do Programa Atualizar no 1º grau de jurisdição do Poder Judiciário do Estado de Goiás, que objetiva modernizar a estrutura de trabalho nas unidades judiciárias, estabelecendo novos paradigmas gerenciais, tornando-as mais eficientes e, de consequência, imprimindo agilidade à prestação jurisdicional;

Considerando que os trabalhos foram distribuídos a equipes de apoio formadas por Coordenador de Região, Gestor de Equipe e Multiplicadores;

Considerando que o Programa Atualizar já foi implantado, com sucesso, na 10ª Região (Goianésia, Barro Alto e Jaraguá);

Considerando que os gestores, em decorrência do exercício de suas funções, passaram a ter relacionamento de confiança com os magistrados e servidores locais, conhecendo a estrutura da comarca;

Considerando a necessidade da manutenção das novas rotinas implantadas;

RESOLVE:

I – Designar a servidora Cristina Jacinta de Deus, Escrevente Judiciário da Comarca de Itapaci, para, já tendo atuado como gestora, exercer, até o dia 30 de junho de 2011, a função de supervisora do Programa Atualizar, na 10ª Região, conferindo-lhe, para tanto, as seguintes atribuições:

a) manter contato com o magistrado de cada unidade judicante sobre a manutenção do Programa;

b) orientar os servidores, podendo fazê-lo por telefone, nas dúvidas suscitadas, prestando-lhes os esclarecimentos necessários;

c) visitar mensalmente as comarcas, especialmente as escrivanias, para verificar a manutenção das práticas e rotinas estabelecidas, adotando as providências necessárias com vistas à correção dos desvios do curso das ações em desenvolvimento;

d) solicitar, quando necessário, a presença da Equipe de Trabalho da Corregedoria;

e) apresentar relatório mensal ao Juiz Auxiliar e

Coordenador-Geral, a respeito das ocorrências verificadas;

f) exercer outras tarefas correlatas ou definidas pelo Coordenador-Geral.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Goiânia, 8 de novembro de 2010.

GILBERTO MARQUES FILHO
Corregedor-Geral da Justiça

Rua 10, nº 150, 11º andar, St. Oeste, Goiânia – Goiás - CEP 74.120-020 - Fone (62) 3216-2000 - Fax (62) 3216-2677